



À Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão - PE

A RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.507.734/0001-90, com sede à Rua do Sossego, nº 298, Boa Vista, Recife – PE, neste ato por seu administrador legal, vem através desta, apresentar Proposta Comercial para apresentação musical do artista ELIFAS JÚNIOR, a ser realizada no dia 28/06/2025, no município de Vitória de Santo Antão - PE, Pátio Otoni Rodrigues, durante as festividades do Ciclo Junino 2025 da cidade de Vitória de Santo Antão, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR
Impostos e Encargos	IMPOSTO	01	R\$ 6.800,00
Cachê	VALOR DO ARTISTA	01	R\$ 19.740,00
Translado	VAN	01	R\$ 1.700,00
Alimentação	RESTAURANTE	01	R\$ 900,00
Hospedagem	HOSPEDAGEM DA BANDA	01	R\$ 1.900,00
Efeitos Especiais	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	01	R\$ 2.100,00
Produção	PRODUTOR, ROADIE, APOIO E TÉCNICOS	01	R\$ 2.800,00
Lucro/Manutenção das Atividades	LUCRO PRODUTORA	01	R\$ 3.460,00
Efeitos Especiais/Pirotecnia	EQUIPAMENTOS	01	R\$ 600,00

Rua do Sossego, 298, Boa vista, Recife – PE, CEP: 50.050-080.

Telefone: (81) 94340170

CNPJ: 19.507.734/0001-90



	
VALOR TOTAL	R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dados do preposto autorizado a firmar o contrato:

Nome: ANDRÉ MAMUD DA SILVA SEABRA

CPF: 975.876.724-00 RG: 4891818 SSP - PE

Estado Civil: CASADO

Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: EMPRESÁRIO

Dados bancários para pagamento:

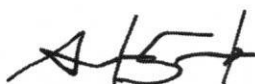
Banco: ITAÚ

Agência: 8310

Conta Corrente: 29323-1

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Recife, 20 de junho de 2025.



ANDRÉ SEABRA



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000267

Data e Hora de Emissão

15/05/2025 16:02:42

Código de Verificação

NZ77-Q6G8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **19.507.734/0001-90**

Inscrição Municipal: **507.460-6**

Nome/Razão Social: **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME**

Endereço: **RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 215 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150**

Município: **Recife**

UF: **PE**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**

CPF/CNPJ: **11.474.400/0001-55**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC José de Vasconcelos - Nossa Senhora das Dores - CEP: 55002-415**

Município: **Caruaru**

UF: **PE** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ELIFAS JUNIOR, 40 ANOS, DURANTE O PRÉ-CARNAVAL, OCORRIDO NO DIA 22/02/2025, NO POLO CARLOS FERNANDO, ÀS 15H30. PRÉ-CARNAVAL 2025.
NOTA DE EMPENHO: 434/2025

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 8310

CONTA CORRENTE: 29323-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 40.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	40.000,00	5,00%	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Caruaru - PE.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000265, emitida em 13/05/2025.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000270

Data e Hora de Emissão

22/05/2025 19:09:03

Código de Verificação

YUYT-4THN

20250522019507734000190

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **19.507.734/0001-90**

Inscrição Municipal: **507.460-6**

Nome/Razão Social: **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME**

Endereço: **RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 215 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150**

Município: **Recife**

UF: **PE**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PROA CULTURAL LTDA ME**

CPF/CNPJ: **12.705.052/0001-42**

Inscrição Municipal: **434.329-8**

Endereço: **Rua Ricardo Salazar 83 - Prado - CEP: 50720-213**

Tel.: **3419-8070**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **PROA@PROACULTURAL.COM.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO DE CACHÊ DE BANDA/GRUPO MUSICAL, RUBRICA 38, REFERENTE À APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ELIFAS JUNIOR E BANDA, REALIZADA NO DIA 10/05/2025, NO PROJETO SÃO JOÃO CULTURAL DE CARUARU 2025 - PRONAC 2414185, INCENTIVADO PELA LEI DE INCENTIVO À CULTURA - LEI ROUANET.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 8310

CONTA CORRENTE: 29323-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 40.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

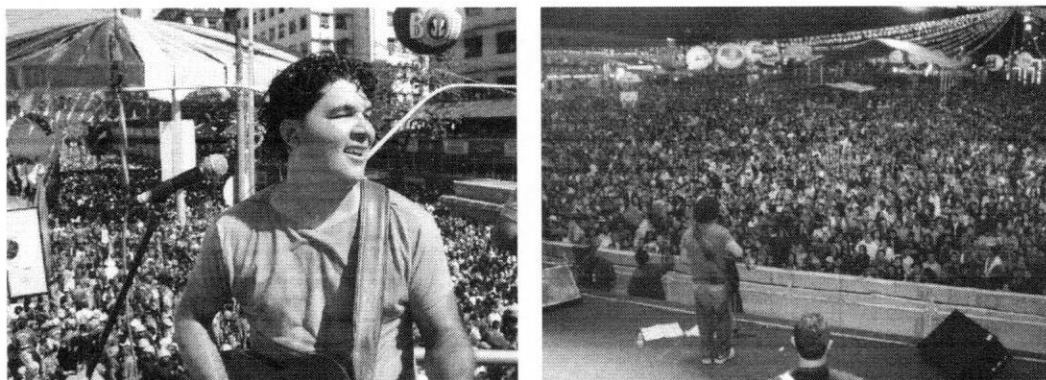
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	40.000,00	5,00%	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- **O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.**
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Caruaru - PE.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000269, emitida em 20/05/2025.

ELIFAS JUNIOR (RELEASE)



Elifas Junior, pernambucano de Caruaru , começou sua carreira tocando em barzinhos. Seu aprendizado aconteceu acompanhando as melodias dos Beatles, Luiz Gonzaga, Dominginhos e Azulão. Manteve na década de oitenta, uma banda de rock, onde executava músicas dos Paralamas, Alceu Valença, Robertinho do Recife e outros. Na mesma época, teve sua primeira música gravada, Tamanho de Paixão, (menina já estou apaixonado por você...) por Luiz Gonzaga e Dominginhos, numa participação no disco do pernambucano e parceiro de música Jorge de Altinho. Seu primeiro disco, LP "Bem Natural", foi lançado em 1986 pela Polydisc, graças ao empenho de seus amigos Djalma Figueirôa, seu produtor, e João Florentino (CONDIL), contendo baladas e um frevo. Fixou no mesmo ano moradia em Recife até 1991, hoje faz o eixo Recife Caruaru. Ao longo da carreira fez mais 5 discos de vinil e cinco cds. Com misturas de arrasta-pé, galope, frevo e forró, é conhecido por inovar no São João de Caruaru no Pátio de Eventos, e em cima dos trios elétricos com as drilhas irreverentes. Também fez parte do circuito de micaretas, e Participou do extinto "Bloco da Parceria" na avenida Boa Viagem, em Recife. No ano de 2004 estreou no "Galo da Madrugada", onde recebeu elogios da crítica em geral, mostrando sua performance e mistura de ritmos nos trios. Atualmente, Já amadurecido sabedor da importância dos ritmos instrumentos e melodias que sempre o envolveram, mantém seu som com tal diversidade que o tornou conhecido no País de Caruaru e em todo nordeste.

“Bateu de Close”



Elifas

Sem Você (Elifas Junior/Jorge de Al-
tinho/Everaldo Boa Vista) e **Eu
Quero Te Abraçar** (Elifas Junior).
Além de incorporar ao novo repertório
um pot-pouri com os **Hits Periga Ser**
(Robertinho do Recife/ Fausto Nilo),
Frevo Mulher (Zé Ramalho) e
Gemeleira (Robertinho do Recife/Ca-
pinam).

É verdade que o mundo artísti-
co/musical do Nordeste tem espaço
para todos, mas principalmente para
aqueles que têm dentro de si um ta-
lento nato. Elifas é um desses jovens
talentos que estão emergindo dentro
da Música Popular Nordestina, e
quem sabe para a MPB. Não é por
mera coincidência que **Bateu de
Close** foi bem recebida pelos progra-
madores de rádio do Recife, Alagoas,
Fortaleza e Paraíba. O álbum foi pro-
duzido por Djalma Figueiroa, gravado
na Estação do Som, e tem arranjos de
Tovinho e do próprio Elifas. Músicos
participantes: Tovinho (teclados),
Mongol (baixo), Carlinhos (bateria),
João Lira (guitarra), Roberto (percus-
são), Coral: Dora e Walkiria. — **Wilde
Portela.**

Elifas Junior é um jovem artista
de Caruaru, que começou sua carreira
profissional há pouco mais de três
anos, compondo músicas nordestinas
para outros cantores, entre eles Jorge de
Altimho. Em 1987, ele lançou seu pri-
meiro disco pela gravadora pernambuci-
cana Polydisc, um elepê voltado para
o movimento musical da época. O ál-
bum foi bem recebido pela crítica e
pelo público.

Agora, já amadurecido artística-
mente, apesar de seus 23 anos Elifas
Junior volta ao disco através da grava-
dora RGE, depois de participar do
elepê **Asas da América**, produzido
por Carlos Fernando, no qual foi des-
taque com o frevo **Me dá um Cheiri-
nho** (Mandarim) de Sebastião Lopes.

Seu novo trabalho tem um sugestivo
título de **Bateu de Close**, música de
Nando Cordel, que abre o lado A.

Elifas não realiza um forró orto-
doxo, pois pretende tocar/compor

Ele não executa um forró orto-
doxo, pois pretende cantar compor
dentro de um estilo mais atual — sem
no entanto deixar de respeitar o exce-
lente a musicalidade de Luiz Lua
Gonzaga, seu ídolo, Dominginhos,
Sivuca e Oswaldinho. Seu trabalho se
situa dentro de um estilo musical per-
sonalíssimo, e isto pode ser compro-
vado através de músicas como **Tua
Presença** (Elifas Jr. /Herbert Lu-
Altimho/Jaguar), **Gosto de Batom**
(Alcimar Monteiro/João Paulo Junior)
e até mesmo pela marchinha junina
Viva São João (Elifas Junior).

Mas Elifas Junior pretende
transcender ao período dito junino, e
para isso compôs duas músicas bem
no ritmo do merengue misturado ao
afoxé e as músicas do Caribe como

CPL / PMV

RECIFE, 1 de Março de 2000 - QUARTA-FEIRA

JORNAL DO COMMERIO

Segunda Capa



CORREDOR DA FOLIA Banda de Elifas Junior chama a multidão para um papo no café e boca boca na Avenida Boa Viagem

Trio abre a festa com convite especial

Estado uma música popularis-
ma entre os foliões, que alimen-
ta um bom papo no café. Ainda
por cima em ligas, o trio editou
no Tropical Records o primeiro dis-
co da Banda de Elifas Junior, que
sonora a especificidade da Avenida Boa
Viagem. Para não ligar a regra do evento, o
trio editou o primeiro disco da Banda de
Elifas Junior, que sonora a especificidade
da Avenida Boa Viagem. Para não ligar a
regra do evento, o trio editou o primeiro
disco da Banda de Elifas Junior, que
sonora a especificidade da Avenida Boa
Viagem. Para não ligar a regra do evento,
o trio editou o primeiro disco da Banda
de Elifas Junior, que sonora a especifici-
dade da Avenida Boa Viagem. Para não
ligar a regra do evento, o trio editou o
primeiro disco da Banda de Elifas Junior,
que sonora a especificidade da Avenida
Boa Viagem. Para não ligar a regra do
evento, o trio editou o primeiro disco
da Banda de Elifas Junior, que sonora
a especificidade da Avenida Boa Viagem.

SILVA NUA O trio de Elifas Junior foi o primeiro de ontem a entrar na Avenida

Elifas Junior na rota de Ritmo Bacana

Esse é o décimo trabalho gravado do cantor

Sucesso na cidade de Caruaru, ele já faz há alguns anos. Agora, os planos são de invadir os palcos recenses. Elifas Junior já entregou o primeiro trabalho gravado, que ganhou o nome de *Ritmo Bacana* e já está nas lojas.

Nestes mais de dez anos de carreira, Elifas já cantou de tudo um pouquinho. Per badelas, rimos regionais, axé music. A primeira gravação veio em 1986, *Elifas, Item Natural*. Depois, ele produziu uma sequência de cinco discos de vinyl. Até que lançou *Do Amorado ao Amor* (1992). Depois disso, Elifas desmontou para o sucesso. Foi o disco o mais falado da música caruaruense, restando.

Para comemorar o sucesso da carreira dedicada ao ritmo, Elifas lançou o novo disco, que o cantor preparou para os seus fãs um pouco diferente. Também, diversos estilos musicais. "Costumo chamar meu trabalho de Música Popular Nordestina, que tem o xaxé, o colodinho, como também as levadas nordestinas", explica Elifas.

O carro-chefe do novo CD é a música *De Ver*, em homenagem ao filho do trabalho: o cantor de ritmo caruaruense, Elifas Junior. Também já chegou à FM's e AM's da capital. "Consegui um lugar em uma das rádios de Caruaru. Mas que não ganhou um lugar na cidade de Caruaru", diz Elifas.

Com onze composições de sua autoria, algumas assinadas em parceria com outros artistas locais, Elifas Junior acredita que este é o trabalho mais maduro da sua carreira. Através de um disco, ele quer mostrar a todos os jovens que querem manifestar o seu gosto musical. O nome do disco é *Ritmo Bacana*.

Robert Fialho



• Aos 36 anos, o caruaruense Elifas resolve investir em diversos ritmos

SÃO JOÃO do EIC 2011

VAMOS FORROZAR

28 MAIO

Nº 08A-08A

Elifas Junior

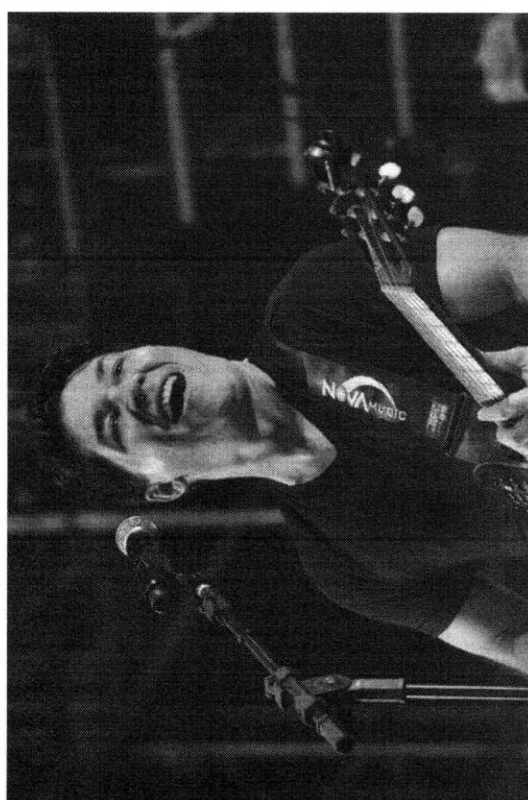
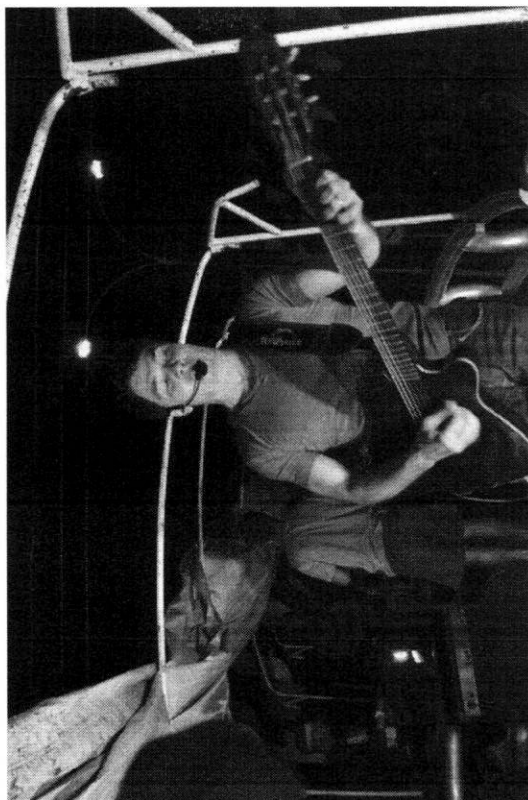
PARTICIPAÇÃO DIDA DE NAN

CPL / PMV

[Signature]

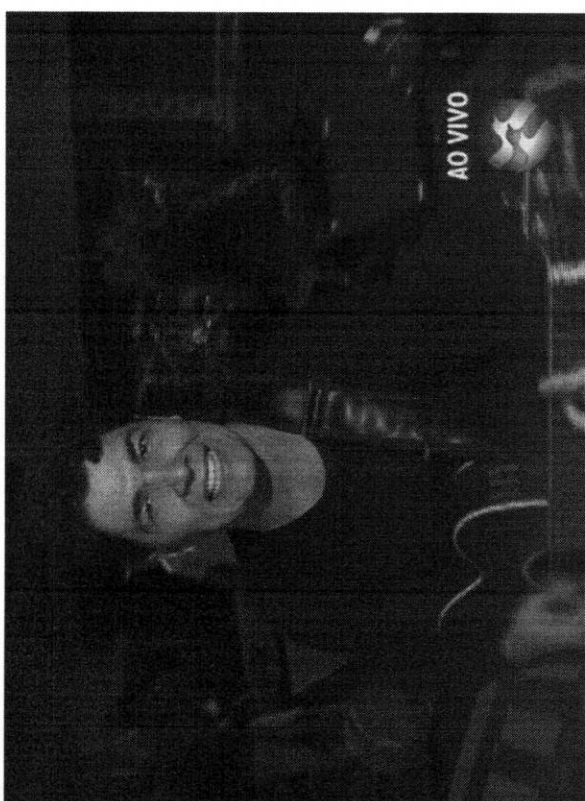
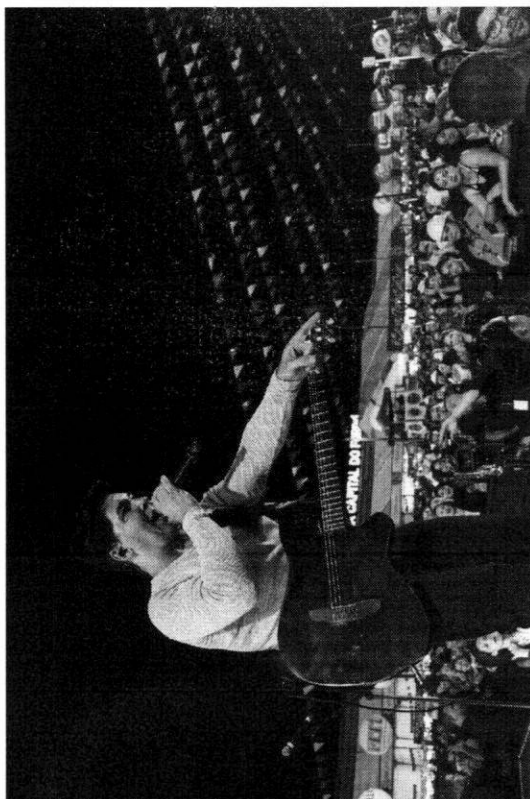
CPL / PMV

Mac



CPL / PMV

all



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME

CNPJ nº 19.507.734/0001-90

GILDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1973, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 998.346.694-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00737522440, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LIMOEIRO, 265, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53435220, BRASIL.

SIMONE SALLUM DA SILVA SEABRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/10/1970, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 821.861.894-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02688389570, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LIMOEIRO, 265, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53435220, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202160183, com sede Rua do Sossego, 298, Caixa Postal 215, Boa Vista Recife, PE, CEP 50050080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.507.734/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1973, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 975.876.724-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00729873008, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA ALFREDO DE CARVALHO, N 80, apt. 403, ESPINHEIRO, RECIFE-PE, CEP: 52.021.040, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio GILDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio SIMONE SALLUM DA SILVA SEABRA, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio GILDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SIMONE SALLUM DA SILVA SEABRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA, com 80.000(Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a)

29/10/2021

Certifico o Registro em 29/10/2021

JUPEPE

Arquivamento 20218201087 de 29/10/2021 Protocolo 218201087 de 29/10/2021 NIRE 26202160183

Nome da empresa RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131938325365860



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=19qMYI-T55Erq4c8nozva&chave2=biVYHkoZxwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 417742372487-MARCOS PEREIRA DE SOUZA

ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

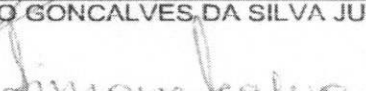
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

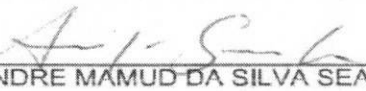
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 7 de outubro de 2021.


GILDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR


SIMONE SALLUM DA SILVA SEABRA


ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA

Req: 81100000890810

Página 1

RC
CARTÓRIO
DO JANGA

SERVENÇA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS PARA A CONCORDIA - PE

Reconhecimento de firma por semelhança a firma indicada de SIMONE SALLUM DA SILVA SEABRA que confere o o
padrão reg. nesta servença. Dou fe
PAULISTA, 08 de outubro de 2021 15:57:28
Em testemunho
Karta Nascimento de Souza (Escrivente Autorizada) Emol: R\$ 3,87 Taxa: R\$
1,51 Total: R\$ 5,38
Válido somente com o selo 0077446 WST10202101 00899

Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.com.br/selodigital

RC
CARTÓRIO
DO JANGA

SERVENÇA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS PARA A CONCORDIA - PE

Reconhecimento de firma por semelhança a firma indicada de ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA que confere o o
padrão reg. nesta servença. Dou fe
PAULISTA, 08 de outubro de 2021 15:57:06
Em testemunho
Karta Nascimento de Souza (Escrivente Autorizada) Emol: R\$ 3,87 Taxa: R\$
1,51 Total: R\$ 5,38
Válido somente com o selo 0077446 HNA10202101 00894

Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.com.br/selodigital

RC
CARTÓRIO
DO JANGA

SERVENÇA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS PARA A CONCORDIA - PE

Reconhecimento de firma por semelhança a firma indicada de GILDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR que confere o o
padrão reg. nesta servença. Dou fe
PAULISTA, 08 de outubro de 2021 15:56:15
Em testemunho
Karta Nascimento de Souza (Escrivente Autorizada) Emol: R\$ 3,87 Taxa: R\$
1,51 Total: R\$ 5,38
Válido somente com o selo 0077446 UQG10202101 00899

Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.com.br/selodigital

Certifico o Registro em 29/10/2021

Arquivamento 20218201087 de 29/10/2021 Protocolo 218201087 de 29/10/2021 NIRE 26202160183

Nome da empresa RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131938325365860

JUCEPE



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Marcos Pereira de Souza, Técnico de contabilidade, com carteira profissional nº PE013825-00, inscrito no CPF nº 47742372487, e RG nº 2401421 expedida por SSP-PE DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21820108-7 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Contrato social, 2 páginas.
2. Xerox do CRC técnico de contabilidade 1 pagina.
3. Declaração de autenticidade, 1 pagina.
4. procuração, 3 pagina.
5. 1 copia autenticada do Sr ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA

Data: 26/10/2021

Assinatura



29/10/2021



Certifico o Registro em 29/10/2021

Arquivamento 20218201087 de 29/10/2021 Protocolo 218201087 de 29/10/2021 NIRE 26202160183

Nome da empresa RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131938325365860



218201087

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME
PROTOCOLO	218201087 - 29/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

CPL / PMV

NIRE 26202160183
CNPJ 19.507.734/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021
SOB N: 20218201087

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47742372487 - MARCOS PEREIRA DE SOUZA - Assinado em 29/10/2021 às 10:09:32

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

29/10/2021



**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**

ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1973, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 975.876.724-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00729873008, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Alfredo de Carvalho, 80, AP 403, Espinheiro, RECIFE, PE, CEP 52021-040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob **NIRE nº 26202160183**, com sede Rua do Sossego, 298, Caixa Postal 215, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.050-080, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.507.734/0001-90**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME** e nome fantasia **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua do Sossego, 298, Caixa Postal 215, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.050-080.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social

- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE 7312-2/00) - impressão de material para uso publicitário (CNAE 1813-0/01) - produção de filmes para publicidade (CNAE 5911-1/02) - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03) - produção musical (CNAE 9001-9/02) - atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06)

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

f.

15/03/2022



Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229829058 de 15/03/2022 Protocolo 229829058 de 08/03/2022 NIRE 26202160183

Nome da empresa RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232378958358821



CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 01,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente do País.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA	80.000	100	80.000,00
Total	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

15/03/2022

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **RECIFE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Recife, 28 de janeiro de 2022.

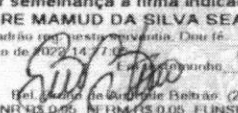
Cartório de Reg.
Civil da Cidade de
Recife, Pernambuco



ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA
CPF/MF nº 975.876.724-00

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRACA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Capoturbo - Recife - PE - Fone: (011) 3246-3844
Cel. Marcos Antônio de Almeida Saldanha Junior - 1º Substituto / Cel. Marcos de Andrade Junior - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA
que comparece o padrão real desta escritura. Dou fé.
Recife, 15 de março de 2022, 14h11m.

 Cel. Marcos Antônio de Almeida Saldanha Junior (2º Substituto)

Emol.: R\$ 4,76 TSNR R\$ 0,05 NTRM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 ISS R\$ 0,24 Total R\$ 5,10 Selo 0074997 RJN03202201.01757

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/validadigital



15/03/2022



Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229829058 de 15/03/2022 Protocolo 229829058 de 08/03/2022 NIRE 26202160183

Nome da empresa RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232378958358821



229829058

CPL / PMV**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME
PROTOCOLO	229829058 - 08/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 26202160183
CNPJ 19.507.734/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022
SOB N: 20229829058

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47742372487 - MARCOS PEREIRA DE SOUZA - Assinado em 15/03/2022 às 15:59:38

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

15/03/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.507.734/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2014
NOME EMPRESARIAL RELUZIR PRODUÇOES MUSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RELUZIR PRODUÇOES MUSICAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SOSSEGO	NÚMERO 298	COMPLEMENTO CXPST 215
CEP 50.050-080	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE
TELEFONE (81) 3426-1276		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2025 às 16:54:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 23/06/2025 13:00:42



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.507.734/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI** + Mais informações Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 19.507.734/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:02 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **8ECF.958C.FCE0.5CFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000004253991-25

Data de Emissão: 13/05/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 19.507.734/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME

2. CMC

507.460-6

3. Endereço

Rua do Sossego, 298 CX POSTAL 215
BAIRRO Santo Amaro, CEP 50100-150, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

19.507.734/0001-90

5. Atividade Econômica

7312-20-0 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
5911-10-2 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
813-00-1 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
5620-10-2 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68, III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

716.9396.7927

10. Expedida em

Recife, 13 de MAIO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

09 de MAIO de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.507.734/0001-90

Certidão nº: 29059449/2025

Expedição: 26/05/2025, às 18:09:52

Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.507.734/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.507.734/0001-90
Razão Social: RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME
Endereço: R DO SOSSEGO 298 / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50050-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

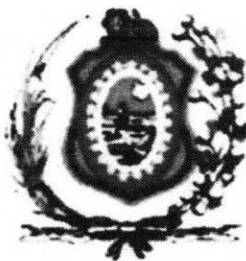
Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060904252125567161

Informação obtida em 13/06/2025 09:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/06/2025 09h45min

Data de Validade: 13/07/2025

Nº da Certidão: 02268605/2025

Nº da Autenticidade: EI.LM.YK.9A.P7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS

CNPJ: 19.507.734/0001-90

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DO SOSSEGO, 298

Compl:

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Recife/PE

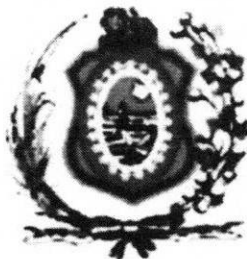
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/06/2025 09h45min

Data de Validade: 13/07/2025

Nº da Certidão: 02268607/2025

Nº da Autenticidade: 5X.88.QO.75.DK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS

CNPJ: 19.507.734/0001-90

Endereço Residencial: RUA DO SOSSEGO, 298

Bairro: BOA VISTA

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



ANEXO V

CPL / PMV

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO(AS), Elifas Levi Ferreira Júnior, Nº DO RG 2.468.325 SDS-PE, (Nº DO CPF 370.756.324-34, residente/domiciliado na Rua Garanhuns nº 330, bairro Petrópolis/Caruaru-PE, artisticamente conhecido com **ELIFAS JÚNIOR**. Do outro lado como **REPRESENTANTE** a RELUZIR PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA, sito a Rua do Sossêgo nº 298 sl. 215, Boa vista Recife/PE- Cep 50.100-150, CNPJ - 19.507.734/0001-90, através do seu representante legal André Mamud da Silva Seabra, RG: 4.891.818 SSP-PE, CPF: 975.876.724-00, residente/domiciliado na Rua Alfredo de Carvalho nº 80, Apt. 403, Espinheiro Recife/PE, CEP 52.021-040.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- O presente contrato é válido pelo prazo de 1 ano a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.



CPL / PMV

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade De Recife, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Recife, 05 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ MAMUD DA SILVA SEABRA
Data: 07/04/2025 14:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Mamud da Silva Seabra

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIFAS LEVI FERREIRA JUNIOR
Data: 07/04/2025 11:58:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elifas Levi Ferreira Júnior



DECLARAÇÃO DE ALIQUOTA DE ISS

A empresa RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.734/0001-90, domiciliada à Rua Do Sossego nº 298, Boa Vista, Recife-PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Mamud da Silva Seabra, portador da Carteira de Identidade n.º 4.891.818, expedida pelo SSP-PE, CPF: 975.876.724-00, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3 da Lei complementar 116/2003, que a alíquota aplicável é de 2%.

Recife, 23 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANDRÉ MAMUD DA SILVA SEABRA

Data: 23/05/2024 15:03:35-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANDRÉ MAMUD DA SILVA SEABRA

Representante Legal

CPF: 975.876.724-00



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ nº 19.507.734/0001-90, através de seu representante legal, o Sr. André Mamud da Silva Seabra, RG: 4891818, SSP-PE, CPF: 975.876.724-00, DECLARA, para atender ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei N.º 14.133/21 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Recife, 26 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ MAMUD DA SILVA SEABRA
Data: 26/05/2025 17:42:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANDRÉ MAMUD DA SILVA SEABRA

Representante Legal

Rua do Sossego, 298, Boa vista, Recife – PE, CEP: 50.050-080, Telefone: (81) 94340170,
CNPJ: 19.507.734/0001-90

16



DECLARAÇÃO

A empresa RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.734/0001-90, domiciliada em R Do Sossego nº 298, Boa Vista, Recife-PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Mamud da Silva Seabra, portador da Carteira de Identidade nº 4.891.818, expedida pelo SSP-PE, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo à sua contratação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Recife, 13 de junho de 2025



Documento assinado digitalmente

ANDRÉ MAMUD DA SILVA SEABRA

Data: 13/06/2025 09:56:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRÉ MAMUD DA SILVA SEABRA

Representante Legal

RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 19.507.734/0001-90
R Do Sossego nº 298 – Boa Vista - Recife – PE, Email: reluzirproducoes@gmail.com
Telefone: (81) 99434-0170

17



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.507.734/0001-90
Razão Social: RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM
VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Endereço:

RUA DO SOSSEGO, 298 - CXPST 215 - BOA VISTA - 50.050-080 - Recife / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA
R SALVADOR DE SA, 00505 APT 1302
ROSARINHO
52041-055 RECIFE PE

Código
136/408358190

CPF/CNPJ
975.876.724-00

Vencimento
10/06/2025

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

Valor
247,58

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Caro cliente, houve uma atualização no valor do seu pacote de TV nesta fatura, conforme os termos do regulamento da sua oferta, de acordo com art. 52 da Res. 632/2014. Para visualizar sua fatura detalhada, acesse o app Minha Claro.

Minha Claro:

- ☐ MIX HD FIDELIDADE
- ☐ Claro net virtua
- ☐ FONE MULTI ILM NET (PORT) PROMO
- ☐ SERVIÇOS MÓVEIS

Claro clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total

☐ Claro tv +	160,64
☐ Claro net virtua	81,89
Itens Eventuais	5,05

CPL / PMV

Valor total
247,58

Claro tv +

Mensalidade Claro tv +

01/05/25 A 31/05/25 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	21,98
01/05/25 A 31/05/25 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE	103,66
ESPECIAL TOP HD AQS 24 MESES - VALIDO ATÉ 11/2025	
01/05/25 A 31/05/25 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	35,00
Sub-Total Mensalidade Claro tv +	160,64
Total Claro tv +	160,64

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/05/25 A 31/05/25 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 125 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	81,89
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	81,89
Total Claro net virtua	81,89

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA	4,81
JUROS PGTQ EM ATRASO	0,24
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	5,05
Total Itens Eventuais	5,05

Traga seu número pra
Claro e aproveite
de internet
no celular.

Eu tudo junto

Controle
30 GB +

WhatsApp
ilimitado com
videochamada

Só
R\$ 49,90
a mais na fatura

APROVEITE AGORA!

Aponte a câmera
para o QR Code

Ou ligue
0800 723 6633

Claro

- Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.
Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ovidória 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
136255142425880, 136255141912086,
136255141907466, 136255141905965,
136255140640373

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATOL, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA	Identificação para Débito NET SERVICOS 1364083581904	Mês Referência Maio/2025	Vencimento 10/06/2025	Valor 247,58
--	---	-----------------------------	--------------------------	-----------------

84680000002-4 47580162202-2 50610136000-2 00314324595-3



Pague
com
Pix
Clique
Aqui



RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

Agência: 3124

Conta: 130043744

Períodos: 24/12/2024 a 23/01/2025

Data/Hora: 23/01/2025 as 17h41
Saldo disponível para uso: R\$ 61,63

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/01/2025	Debito aut. titulo capitalizacao	000000	-100,00	
06/01/2025	Pix recebido	000000	150,00	
06/01/2025	Tarifa mensalidade pacote servicos	000000	-160,00	
06/01/2025	Prest. de emprest. financiamento	025330	-78,37	
06/01/2025	Pix recebido	000000	250,00	250,00
30/12/2024	Resgate contamax automatico	000000	290,80	
30/12/2024	Prest. de emprest. financiamento	025330	-290,80	-290,80
Saldo de ContaMax				61,63
Saldo Disponível				61,63

Saldo

Posição em: 23/01/2025

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

A – Saldo de Conta Corrente	61,63
B – Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C – Provisão de Encargos	0,00
Juros acumulados até a data	0,00
IOF Acumulado até a data	0,00
D - Provisão de Seguro Cheque Empresa Protegido	0,00
E – Saldo disponível de Conta Corrente (A-B)	61,63
F – Saldo de Investimentos com Resgate Automático	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3265382453



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 3 NOME E SOBRENOME:
ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/05/1973, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO: **26/03/2024** 4b VALIDADE: **26/03/2029** ACC: **D**

4c DOC IDENTIFICAÇÃO / ÓRGÃO EMISSOR / UF:
4891818 SSP PE

4d CPF: **975.876.724-00** 5 N° REGISTRO: **00779873008** 6 CAT. HAB: **B**

7 NACIONALIDADE:
BRASILEIRO

11 HABILITAÇÃO:
18/06/1998

8 FILIAÇÃO:
SALIM DE FARIAS SEABRA

9 ARLINDA NASCIMENTO DA SILVA

12 OBSERVAÇÕES:

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		26/03/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CH 			
DE 			
DTE 			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58083668515
PE125442303

LOCAL
RECIFE, PE

PERNAMBUCO

QR-CODE

CPL / PMV



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 5. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade - 6. Documento / Document / Documento - 7. Orgão Emissor / Issuing Authority / Órgão Emissor - 8. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissões de Condução - 9. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 10. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observações. Local / Place / Local

I<BRA007298730<088<<<<<<<<<<
7305287M2903264BRA<<<<<<<<<2
ANDRE<<MAMUD<DA<SILVA<SEABRA<<